



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS-PR
PRAÇA DEP. NILSON BATISTA RIBAS, 131- CEP 86.680-000
FONE 0XX44-3312-1150
CNPJ 76.970.300/0001-65

Email:licitacao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br

DECRETO Nº 28/2021

SUMULA: Dispõe sobre a suspensão do procedimento licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 03/2021.

Clodoaldo Aparecido Rigieri, Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o Procedimento Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 03/2021, tendo como objeto a aquisições futuras e eventuais de combustíveis (Gasolina, Etanol, e Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500), de forma fracionada, para abastecimento de veículos, ônibus e maquinários de diversas secretarias municipais de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná.

CONSIDERANDO, que no decorrer deste processo licitatório, foi amplamente divulgado pela imprensa nacional, aumentos de preços de todos combustíveis, e como o Edital de Licitação já havia sido publicado com os preços anteriores, gerando dessa forma uma expectativa muito grande se dar uma licitação deserta e enumerando uma série de dificuldades ao município, com a lentidão da geração de um novo processo licitatório, decidiu-se suspender o referido processo para **ADEQUAÇÕES NO EDITAL COM RELAÇÃO AOS PREÇOS DOS COMBUSTIVEIS, inclusive com novos orçamentos,** conforme legislação vigente.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica suspenso o Procedimento Licitatório de Pregão Presencial nº 03/2021, para adequações em seu edital, sendo que o mesmo será remarcado, republicado e estará no site eletrônico do município com nova data de abertura e demais locais de divulgação exigidos pela legislação.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
PREFEITO MUNICIPAL